

Sugestão de aprimoramento da minuta do

MANUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS LUZ PARA A AMAZÔNIA

Sugestão 2

Com o objetivo de assegurar, de forma clara, a possibilidade de que todos os potenciais fornecedores de tecnologias e equipamentos e sistemas, que efetivamente possam contribuir com as mais modernas, eficientes e sustentáveis tecnologias, possam efetivamente apresentar suas soluções, sugere-se prever a obrigatoriedade de publicidade dos Programas de Obras, para que os Agentes Executores e o Agente Operacionalizador possam contar com os melhores subsídios em sua atuação.

Sugere-se acrescentar um sub-item no item 3.7, conforme a seguir sugerido em minuta:

“

3.7.3 PROCEDIMENTO DE PUBLICIDADE E APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE OBRAS

O Agente Executor, visando a elaboração e submissão de seu Programa de Obras ao Agente Operacionalizador, tornará públicas as demandas por energia elétrica, localizações e premissas técnicas para atendimentos, mediante SIGFI ou MIGDI, fazendo registrar e apresentar ao Agente Operacionalizador as propostas de tecnologias e sistemas que receber.

.....

São Paulo, 11 de maio de 2020

BASE Energia Sustentável